

01-0357/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 357/2019 DE 23/05/2019

Promovente:

Ver. ANTONIO DONATO

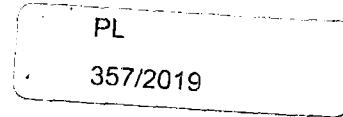
Ernenta:

DENOMINA "RUA JOÃO MARTINHO FERNANDES CAMISA NOVA", O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE OS NÚMEROS 82 E 134 DA RUA NOVA DO TUPAROQUERA - JARDIM NOVO SANTO AMARO.

Observações:

Folha nº 01 do proffs. 1
nº 01-357 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RE 1209



PROJETO DE LEI N.º 357/2019

Denomina "Rua João Martinho Fernandes Camisa Nova", o logradouro inominado localizado entre os números 82 e 134 da Rua Nova do Tuparoquera – Jardim Novo Santo Amaro.

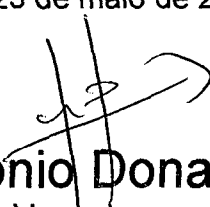
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA JOÃO MARTINHO FERNANDES CAMISA NOVA, o logradouro público livre inominado existente entre os números 82 e 134 da Rua Nova do Tuparoquera – Jardim Novo Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2019


Antonio Donato
Vereador

Viaduto Jacaré n.º 100 – CEP 01319-900 – São Paulo - SP

21 - 40001 - 540 - 500/002 - 21-00 - 000

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 08 e folha de informação
sob nº 09. 23.05.19
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Folha nº 02 do proc.
nº 05-357 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF. 114/9



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo denominar a Rua inominada localizada entre os números 82 e 134 da Rua Nova do Tuparoquera – Jardim Novo Santo Amaro.

O Sr. JOÃO MARTINHO FERNANDES CAMISA NOVA, é um imigrante português que passou a maior parte de sua vida em solo brasileiro. Foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim São Luiz, onde casou-se e constituiu família com a Sra. Agostinha Fernandes Carreira. Aos primeiro de outubro de dois mil e quatro, já viúvo, faleceu devido à insuficiência respiratória deixando oito filhos.

Com seu jeito simples, mas com muita determinação, buscou sempre trazer para a região melhorias que na época pareciam mais um sonho distante. Numa época em que ainda não havia asfalto, saneamento básico e iluminação na região, buscou se organizar com as comunidades locais para reivindicar melhorias e progresso para a região.

Conforme relato anexo do pároco da Paróquia São Luiz Gonzaga, era uma pessoa muito apegada à família e buscava sempre o caminho correto para transmitir um nome forte e respeitado.

Por isso é bastante estimado e respeitado pelas pessoas do bairro que até hoje agradecem suas contribuições para o desenvolvimento local.

Folha nº 03 do proc.
nº 03-357 de 20 19
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.179



Dessa forma é justa a denominação com o nome do homenageado por ser o mesmo do bairro e região do Jardim São Luiz, onde vivia, tinha por residência e exercia suas atividades como comerciante.

Diante do exposto, aclamo a atenção dos nobres parlamentares para análise da presente proposição para que ao fim possamos aprová-la por ser medida relevante e de extrema importância.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2019

Antonio Donato
Vereador

Folha nº 04 do proc. fls. 6
nº 05-357 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 1.270



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Rua destacada em amarela

Viaduto Jacaré n.º 100 – CEP 01319-900 – São Paulo - SP



Matéria PL 357/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=186559>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Reinaldo Velloso dos Santos

Oficial Registrador

Folha nº 07 do proc.
 nº 01-357 de 20 17

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
 Técnico Administrativo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 157 do livro C-254 de Registro de Óbitos, sob o número 152164, conforme declaração nº 030395BEN, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta serventia, encontra-se o assento de JOÃO MARTINHO FERNANDES CAMISA NOVA, falecido no dia primeiro de outubro de dois mil e quatro (01/10/2004), às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital Beneficência Portuguesa, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 12029297887, RNE W290388-V, aposentado, natural de Portugal, nascido no dia 08 de março de 1937, residente e domiciliado à Rua Frederico Marciano, 259, Jardim São Luís, São Paulo, SP, com 67 anos de idade, estado civil viúvo, filho de JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JÚNIOR e de ROSA DE JESUS GRÓ, ambos falecidos.

Foi declarante Ramiro Fernandes Camisa Nova, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Herbeni Cardoso Gomes, CRM 48.100, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, linfoma. O sepultamento foi realizado no Cemitério Campo Grande, nesta Capital.

Registro feito em seis de outubro de dois mil e quatro.

Observações: Era viúvo de AGOSTINHA FERNANDES CARREIRA. Deixa os filhos maiores RAMIRO, ALCINDO, ARNALDO, JOSE GABRIEL, ANTONIO CARLOS, ANA ROSA, LUCIA DE FATIMA e CIRINEU MANOEL. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 13 de outubro de 2004.

SONIA REGINA DE MARCO
 Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS
 LEI 9534/97

Sonia Regina De Marco
 Escrevente Autorizada

Digitado por:
 SONIA REGINA DE MARCO

PARÓQUIA SÃO LUIZ GONZAGA

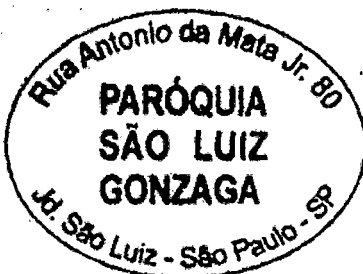
Folha nº 08 do processo nº 01-357 de 2014

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
P. 11.019

S. Paulo 28/5/15

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Cidade
de S. Paulo.

Solicito, com carinho, que coloque em algum
logradouro o nome do Senhor
João Mantuato Fernandes Camisa Nova -
cidadão português, porém, inúmeros anos
viveu aqui conosco - Jardim S. Luiz.
Sua família foi e é o maior orgulho que
Deus colocou em sua vida.
Sempre honrou o seu nome, o trans-
mitiu dignamente a seus filhos.
- Para nós, cidadãos, sempre bem
querido, estimado e com saudades e gratidão
por ele de braços.
Muito, muito grato
pela gentileza neste
atendimento.



por João S. Luiz
dimundo da Mata

*OBS: Encaminhar ao Vereador Jonan Camisa Nova